



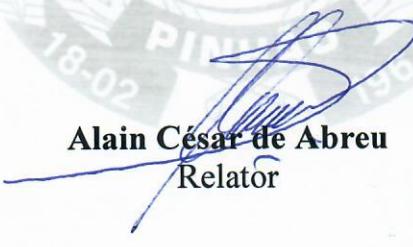
Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ATA e PARECER n.º 03/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.380/2025**, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal n.º 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para o projeto ora analisado, por entenderem que o mesmo apresenta fundamento lógico e está de acordo com o orçamento e legislação vigentes. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada e lavrada a presente ata/parecer.


Alain César de Abreu
Relator

Pelas conclusões do Relator:


Romario Varella Batista
Vice-Presidente


Jair Gonçalves
Membro